



Relatório de auditoria - COVID-19 Auditoria aos apoios do Estado às IPSS com Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

Várias entidades públicas apoiaram em 2020 as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), face à emergência da pandemia da COVID-19, segundo um relatório de auditoria do Tribunal de Contas.

De acordo com o relatório divulgado, as IPSS beneficiaram de uma multiplicidade de apoios operacionalizados por diversas entidades públicas, como o Instituto da Segurança Social, IP, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP e o Banco Português de Fomento, SA.

Além de identificar os vários apoios concedidos, o Tribunal detetou falhas em alguns domínios e formulou várias recomendações.

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social recomenda o desenvolvimento de uma estratégia nacional de medidas ativas de emprego para a área do apoio a pessoas idosas e que em futuras respostas a situações de emergência se pondere a criação de apoios mais adaptáveis, que consolidem a multiplicidade de apoios existentes, e que também permitam diferenciar as instituições em função das respostas sociais desenvolvidas.

Ao Instituto da Segurança Social, IP, ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, e ao Banco Português de Fomento, SA, é recomendado que, em futuras respostas a situações de emergência, instituem procedimentos de monitorização e controlo sistemáticos mais robustos, bem como mecanismos de deteção e correção de irregularidades, por forma a minimizar o risco de atribuição indevida de apoios.

Especificamente ao Instituto da Segurança Social, IP, o Tribunal recomenda que se simplifique os processos de candidatura a programas ou apoios, para reduzir o número de candidaturas excluídas por falhas de instrução ou falta de elementos não essenciais ou que o Instituto já disponha.

Alguns dados:

Em 2020 existiam em Portugal **2.537 ERPI** destas 1.677 tinham acordo de cooperação. Cerca de metade, **1.394, pertenciam a IPSS**. Tinham capacidade para receber 71.615 utentes.

- » Em 2020 cerca de 46,9% (1189) das ERPI tiveram casos confirmados de covid-19 que dos quase 24 mil casos confirmados de infeção, a maior parte (69,9%) dizia respeito a utentes além de se terem registado 1923 mortes.
- » A nível nacional, o **PARES 3.0 teve 371** candidaturas aprovadas, para 658 respostas sociais, abrangendo 22.365 lugares intervencionados.
- » A 31 de dezembro de 2020, encontravam-se **registadas 5.462 IPSS** ou entidades equiparadas, a maioria com a forma de associação (3.314; 60,7%) ou de centro social paroquial (973; 17,8%), distribuídas geograficamente por todo o território nacional, mas com o distrito de Lisboa (1.105; 20,2%) e do Porto (673; 12,3%) a concentrarem o maior número de entidades.
- » Programa **MAREESS** – foram recebidas 5650 candidaturas até ao final de 2020. Destas, foram aprovadas 5113, recusadas 85 e 209 canceladas, Foram colocados 11.246 trabalhadores nas instituições e criadas Brigadas de Intervenção Rápida de composição multidisciplinar, que, entre outubro e dezembro de 2020, apoiaram 250 ERPI afetadas por surtos da COVID-19.

O relatório pode ser consultado [aqui](#)

LEGISLAÇÃO



» [Lei n.º 12/2022](#)

Orçamento do Estado para 2022

» [Despacho n.º 7870-D/2022](#)

Aprova a tabela de retenção na fonte n.º VII sobre pensões a aplicar a partir de 1 de julho, relativamente aos rendimentos de pensões auferidos por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores

» [Despacho n.º 7870-E/2022](#)

Aprova a tabela de retenção na fonte n.º VII sobre pensões a aplicar a partir de 1 de julho relativamente aos rendimentos de pensões auferidos por titulares residentes no continente.

» [Decreto-Lei n.º 42/2022](#)

Estabelece medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia

Resumo em linguagem clara (sem valor legal)

O que é?

Este decreto-lei prorroga medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia.

O que vai mudar?

Determina-se um novo pagamento do apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis, nos meses de julho e agosto. Assim:

Em julho de 2022, a segurança social procede ao pagamento de €60 às famílias residentes em Portugal que sejam beneficiárias da tarifa social de eletricidade (TSEE); e em agosto, esse pagamento é feito às famílias que, não sendo beneficiárias da TSEE, sejam beneficiárias de prestações sociais mínimas.

Mantendo-se o pressuposto de aumento dos preços dos fatores produtivos, prorroga-se o regime complementar de diferimento de obrigações fiscais para o 2.º semestre de 2022, alargando-se o seu âmbito a todas as empresas que

operem em Portugal.

Que vantagens traz?

Reforça-se o apoio às famílias mais vulneráveis face à escalada do preço dos bens alimentares de primeira necessidade e dos combustíveis.

Garante-se uma gestão da tesouraria mais flexível na generalidade das empresas, na mitigação do aumento dos preços dos fatores produtivos.

» [Decreto-Lei n.º 42-A/2022](#)

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19

» [Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2022](#)

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19



SEGURANÇA SOCIAL

Guias Práticos

» [Passo a passo para Registo de Pedidos de reconhecimento de Estatuto de Cuidador Informal](#)

» [Estatuto Cuidador Informal Principal e Cuidador Informal não Principal](#)

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



Ciclo de Debates A importância económica e social das IPSS em Portugal.

Uma iniciativa das UDIPSS de Setúbal, Santarém e Lisboa.

O primeiro dos três debates previstos tem como tema «**O empobrecimento da sociedade e o papel das IPSS**» e terá lugar no **dia 5 de julho de 2022, pelas 9h30** no Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal.



No dia 5 de julho tomam posse os novos órgãos sociais da UIPSS da Madeira eleitos no passado dia 28 de março, para o quadriénio 2022/2026.

Os novos órgãos sociais ficam assim constituídos:

Assembleia Geral

Presidente - Helena Maria Teixeira Sousa Pestana, Associação Presença Feminina
Secretário - Jorge Pestana Spínola, Santa Casa da Misericórdia do Funchal
Secretária - Elisabete Rodrigues Nunes, Fundação João Pereira

Direcção

Presidente - Maria do Céu de C. F. Carreira Coelho, Centro Social Paroquial da Graça
Vice-presidente - Paulo Sérgio Cunha da Silva, Centro Social e Paroquial de Santa Cecília
Tesoureiro - Agostinho Julião Ponte, Semi-Internato de Santa Clara
Secretária - Maria Giselda Fernandes A. Gouveia, Fundação Dona Jacinta de Ornelas Pereira
Vogal efetivo - Maria Cecília Pereira de Gouveia Cachucho, Santa Casa da Misericórdia da Calheta

Conselho Fiscal

Presidente - Irmã Maria José Ascensão Faria, Centro Infantil Maria Eugénia Canavial
Vogal - Fátima Milena da Cruz Andrade Carvalho, Abrigo Nossa Senhora de Fátima
Vogal - Agostinho da Encarnação Patrício, Casa do Povo de São Martinho

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

IPSS de Bragança "transforma" linguagem informática

No âmbito do projeto "AIM – Accessible Information Material" foi apresentado, em Bragança, o manual "Como usar o computador e a Internet", um documento escrito em linguagem acessível sobre o uso do computador e das TIC para pessoas com baixa literacia.

A iniciativa partiu da Academia dos Santos Mártires (**Centro Social Paroquial dos Santos Mártires**) e insere-se numa parceria estratégica para a inovação com organizações de Espanha, Estónia, Itália, Lituânia e Polónia.

A IPSS brigantina criou e apresentou também um manual para monitores, sobre a gestão de um curso de formação em linguagem fácil de ler e compreender sobre as funções do uso do computador

DIVERSOS



Ebook sobre as **Transições Entre Ciclos Educativos**

O ebook é da autoria ChildDiary e pode ser consultado [aqui](#)

Guia Prático da Economia Social

Projeto Y.ES

Este Guia Prático pretende divulgar o setor da Economia Social, demonstrando a riqueza e diversidade das entidades que o constituem e das atividades por elas desenvolvidas, reunindo informação útil sobre o seu universo, as

suas especificidades, bem como sobre os procedimentos de constituição e de reconhecimento das suas entidades.

O Y.ES é um projeto desenvolvido pela CA-SES, em conjunto com os seus membros, com o objetivo de promover o setor da Economia Social.

Lino Maia